DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 001/2021 - Dispensa nº 001/2021; Objeto: Contratação de empresa técnica especializada (pessoa jurídica de direito público) para cessão do direito de uso, com manutenção e assistência técnica, de sistema informatizado de propriedade do contratado, bem como a prestação de serviços de implantação, manutenção e assistência técnica no sistema de orçamento público contábil – anual; contabilidade pública (projeto AUDESP/PCASP) – execução orçamentária, com todos os quadros para o Tribunal de Contas; balancete mensal e balanço anual; folha de pagamento de pessoal - rotinas mensais (SEFIP e CAGED) e anuais (RAIS e DIRF); administração de patrimônio; almoxarifado, transparência e tesouraria e bem como no sistema de controle interno, para a Câmara Municipal de Getulina. Fornecedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA - CIN, inscrito no CNPJ sob nº 51.109.593/0001-60. Prazo: 12 (meses): Vigência: 03/02/2021 a 02/02/2022. Valor global: R$ 21.022,92 (vinte e um mil, vinte e dois reais e noventa e dois centavos). Valor mensal: R$ 1.751,91 (hum mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos). Data de assinatura do contrato: 02/02/2021. Fundamento legal: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº. 2.477/2017; Autorização: Donizete Antônio Mendes – Presidente da Câmara Municipal de Getulina.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 001/2021

DISPENSA Nº 001/2021

CONTRATO Nº 001/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA - CIN

CNPJ do Contratado: 51.109.593/0001-60

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada (pessoa jurídica de direito público) para cessão do direito de uso, com manutenção e assistência técnica, de sistema informatizado de propriedade do contratado, bem como a prestação de serviços de implantação, manutenção e assistência técnica no sistema de orçamento público contábil – anual; contabilidade pública (projeto AUDESP/PCASP) – execução orçamentária, com todos os quadros para o Tribunal de Contas; balancete mensal e balanço anual; folha de pagamento de pessoal - rotinas mensais (SEFIP e CAGED) e anuais (RAIS e DIRF); administração de patrimônio; almoxarifado, transparência e tesouraria e bem como no sistema de controle interno, para a Câmara Municipal de Getulina.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e Lei Ordinária Municipal nº. 2.477/2017.

Vigência: 03/02/2021 a 02/02/2022

Valor Total: R$ 21.022,92 (vinte e um mil, vinte e dois reais e noventa e dois centavos)

CAE: 3.3.90.39.00-5

Data de Assinatura: 02/02/2021

Autorização: Donizete Antônio Mendes – Presidente da Câmara Municipal de Getulina.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 003/2021 - Dispensa nº 003/2021; Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para a prestação de serviços de publicidade institucional de interesse da Câmara Municipal de Getulina, cujas matérias veiculadas ocuparão ¼ de página em cada edição do Jornal, em periodicidade semanal, bem como a prestação de serviços de edição de matérias, cadastros, listas e produtos gráficos, visando as divulgações nas mídias escrita e digital da Câmara Municipal de Getulina. Fornecedor: Luiz Antonio Campos Marques - ME, inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ 55.136.311/0001-74. Prazo: 12 (meses): Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022. Valor global: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Valor Mensal: R$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Assinatura do contrato: 10/02/2021. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; Autorização: Donizete Antônio Mendes – Presidente da Câmara Municipal de Getulina.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 003/2021

DISPENSA Nº 003/2021

CONTRATO Nº 003/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA

Contratado: LUIZ ANTONIO CAMPOS MARQUES - ME

CNPJ do Contratado: 55.136.311/0001-74

Objeto: contratação de empresa técnica especializada para a prestação de serviços de publicidade institucional de interesse da Câmara Municipal de Getulina, cujas matérias veiculadas ocuparão ¼ de página em cada edição do Jornal, em periodicidade semanal, bem como a prestação de serviços de edição de matérias, cadastros, listas e produtos gráficos, visando as divulgações nas mídias escrita e digital da Câmara Municipal de Getulina.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022

Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

CAE: 3.3.90.39.99

Data de Assinatura: 10/02/2021

Autorização: Donizete Antônio Mendes – Presidente da Câmara Municipal de Getulina.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 002/2021 - Dispensa nº 002/2021; Objeto: contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática online, para gestão do processo legislativo, aplicativos de informática para celular com integração com o sistema legislativo e hospedagem e manutenção técnica de site, para a Câmara Municipal de Getulina. Fornecedor: Webline Software LTDA, CNPJ nº 07.673.796/0001-92. Prazo: 12 (meses): Vigência: 06/02/2021 a 06/02/2022. Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Valor Mensal: 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais). Data de assinatura do contrato: 05/02/2021. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; Autorização: Donizete Antônio Mendes – Presidente da Câmara Municipal de Getulina.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº . 002/2021

DISPENSA Nº 002/2021

CONTRATO Nº 002/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA

Contratado: WEBLINE SOFTWARE LTDA

CNPJ do Contratado: 07.673.796/0001-92

Objeto: contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática online, para gestão do processo legislativo, aplicativos de informática para celular com integração com o sistema legislativo e hospedagem e manutenção técnica de site, para a Câmara Municipal de Getulina.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Vigência: 06/02/2021 a 06/02/2022

Valor Total: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)

CAE: 3.3.90.39.00-5

Data de Assinatura: 05/02/2021

Autorização: Donizete Antônio Mendes – Presidente da Câmara Municipal de Getulina.